

DECRETO N° 190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidores que especifica para o exercício de cargos de provimento em comissão e dá outras providências

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, dos nomes abaixo elencados, todos em função de confiança ou cargo em comissão:

1. NILSOMAR SOARES PINHEIRO, inscrito no CPF/MF 659.983.751-49, Matrícula 6359, para o Cargo de Chefe da Divisão de Instrução Processual (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças;

2. EDSON ANTONIO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF 414.464.021-34, Matrícula 6294, para o Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças;


3. JULIO CESAR DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/MF 848.481.971-04, Matrícula 8156, para o Cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças;

4. ELDOMAR BRAZ COUTINHO, inscrito no CPF/MF 341.637.351-00, Matrícula 5497, para o Cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Aplicar-se-á o percentual de 25% sobre os vencimentos dos respectivos cargos comissionados ou funções de confiança, mencionados no artigo 1º, onde se deram as nomeações, tendo em vista a regra contida no artigo 81 da Lei Municipal 3559/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA